

matricula
6.035

folha
1

Santa Izabel, 22 de novembro de 1978

Oficial, *[Signature]*

IMÓVEL:- Um lote de terreno sob nº 8 (oito) da quadra - 21 (vinte e um), do loteamento Arujá, situado no bairro de Caputera, município de Arujá, desta comarca de Santa Isabel, medindo 15,00 m (quinze metros) de frente para a Alameda das Magnólias; de quem de dentro do terreno olha para a referida alameda, mede do lado direito 18,00 m (dezoito metros), onde confronta com o lote nº seis; do lado esquerdo mede 22,50 m (vinte e dois metros e cinquenta centímetros), onde confronta com os lotes hum e dois; nos fundos mede 15,00 m (quinze metros) onde confronta com o lote nº cinco, perfazendo a área de 289,00 m² (duzentos e oitenta e nove metros quadrados).

PROPRIETÁRIO:- Imobiliária Priolli Junior Limitada, sociedade comercial brasileira, com CGC 21.902.115/0003-68 e escritório em São Paulo, à Praça da República, 180, 4º andar.

TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito em maior área sob número 8.278, 8.762 e 10.273, neste Registro e o loteamento inscrito sob nº 21, também neste Registro.

O oficial, *[Signature]*

R: 1-6.035 - Santa Isabel, 22 de novembro de 1978.

TRANSMITENTE:- Imobiliária Priolli Junior Limitada, sociedade comercial brasileira, com CGC 21.902.115/0003-68 e escritório em São Paulo, à Praça da República, 180, 4º andar.

ADQUIRENTE:- Franklin Pereira Gomes, brasileiro, proprietário, casado sob o regime de comunhão de bens anteriormente à Lei 6515 com Nancy da Silva Maia Pereira Gomes, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Nagib Izar, nº 383, portador da cédula de identidade R.G. nº 3.021.936 e do CIC nº 076.961.408-68.

TÍTULO:- Venda e Compra.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 31 de agosto de 1978, de notas do 5º Cartório de São Paulo, Livro 1717, fls. 116.

VALOR:- Cr. \$ 105,00.

O oficial, *[Signature]*

CONTINUA NO VERSO

R.2_6.035 - Santa Isabel, 16 de outubro de 1995. -
 Através da escritura de 28 de setembro de 1995, aditada
 e ratificada pela escritura de 10 de outubro de 1995, -
 ambas das notas do 1º Cartório livro, fls digo livro -
 292, fls. 32 e fls. 48v., respectivamente, os proprietá-
 rios Franklin Pereira Gomes e sua mulher Nancy da Silva
 Maia Pereira Gomes, deram ao BANCO Bamerindus do Brasil
 S.A., com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 3.090, -
 em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, inscrito no -
 CGC/MF sob nº 76.543.115/0345_09, em PRIMEIRA E ESPECIAL
 HIPOTECA, o imóvel desta, em garantia da dívida de R\$.
 89.400,60, que a firma Miami Beach Comercio de Veiculos
 Ltda., tem com o BANCO, proveniente dos contratos de -
 créditos nºs 0345/0658056 e 0345/16664/58, com vencimen-
 to em 06 de março de 1995 e 11 de junho de 1995, respec-
 tivamente, e que deverá ser paga por meio de 30 parce-
 las mensais e sucessivas, vencendo a primeira no dia 28
 de outubro de 1995 e as demais no mesmo dia dos meses -
 subsequentes, à taxa de juros de 1% ao mês, além de -
 100% da variação da TR. - - - - -
 A escrevente,

Walter de Lencastre

Av.32 6.035 - Santa Isabel, 08 de Julho de 1996. -
 Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 1 na Matrícula.
 6.035, em virtude da autorização de cancelamento constante
 na escritura de 27 de junho de 1.996, lavrada nas Notas do -
 8º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo, à folha 067 do
 Livro nº 2.393, pela qual, o credor Banco Bamerindus do Bra-
 sil S.A. autoriza o cancelamento da referida hipoteca. - - -
 O escr.

Arakiso Kawaguti (Arakiso Kawaguti).

R.42 6.035 - Santa Isabel, 08 de Julho de 1.996. -
 Pela escritura de 27 de junho de 1.996, lavrada nas Notas do
 8º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo, à folha 067 do
 Livro nº 2.393, os proprietários Franklin Pereira Gomes e
 sua mulher d. Nancy da Silva Maia Pereira Gomes deram ao BAN-
 CO Bamerindus do Brasil S.A., com sede em Curitiba, Capital
 do Estado do Paraná, na Travessa Oliveira Belo, nº 11_B, 4º
 andar, Centro, inscrito no C.G.C.M.F. sob nº 76.543.111/0001

CONTINUA NA FOLHA 2. - - - - -

matrícula
-6.035-

folha
-2-

Santa Isabel, 08 de JULHO de 19 96

Oficial, *[Assinatura]*

CONTINUAÇÃO DE FOLHA 1. - - - - -

(C.G.C.M.F. sob nº 76.543.115/0001_94), em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel matriculado sob nº 6.035, em garantia da dívida de R\$ 111.394,00 que a firma Miami Beach Comércio de Veículos Ltda tem com o Banco, provenientes do instrumento particular de confissão, composição de dívida, forma de pagamento e outras condições nº 0345_072744_4, celebrado em 1º de novembro de 1.995, instrumento esse re-ratificado pelo aditivo firmado em 24 de junho de 1.996, a ser paga através de 30 parcelas vencíveis, mensal e consecutivamente, a primeira em data de 11 de dezembro de 1.996 e a última em data de 11 de maio de 1.999, acrescido de encargos financeiros, consistentes em juros de 1% a.m. mais atualização monetária correspondente a 100% da variação da Taxa Referencial Básica TR. - - - - -
O escr.

[Assinatura] (Arekisando Kawaguti).

R.5_6.035 - Santa Isabel, 9 de janeiro de 2003
Conforme mandado datado de 3 de junho de 2002, da MM Juíza de Direito da Vara Distrital de Arujá, desta Comarca, expedido nos autos da Carta Precatória nº 0907/01, oriunda dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial da 35ª - Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, requerida por Banco Bamerindus do Brasil S.A., contra Miami Beach Comercio de Veiculos Ltda., e Franklin Pereira Gomes e Nancy da Silva Maia Pereira Gomes, o imóvel desta foi PENHORADO, tendo como depositário o Dr. Julio Cesar Garcia OAB/SP nº 132679 - CIC nº 801.293.828_68. - - - - -
A escrevente,

[Assinatura]

R.6 - 6.035.

PENHORA.
Santa Isabel/SP, em 24 de outubro de 2011.
Por certidão de penhora, de 24 de agosto de 2010, da 2ª Vara do Juizado Especial Cível - Vergueiro, Município de São Paulo/SP, nos autos de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 000.01.205164-0, movido por José Centrone, CI/RG 2.246.787, CPF 036.004.248-15, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Rua Polignano A. Mare, 77, Brás, São

matrícula

8.035

folha

2

verso

Paulo/SP, em face de FRANKLIN PEREIRA GOMES, casado com NANCY DA SILVA MAIA PEREIRA GOMES, já qualificados (R.1), cujo valor da causa é de R\$ 3.606,60, foi penhorado o imóvel desta matrícula, tendo sido nomeado como depositário fiel FRANKLIN PEREIRA GOMES, já qualificado (R.1). (Documento protocolado sob nº 104.005, em 19/10/2011).-----

A Escrevente, _____ (Janaina Machado de Oliveira).

